PORTARIA TRT/CGP Nº 33/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 22485/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias do servidor **MARCELO SOARES DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, marcadas para o período de 06/12/2019 até 19/12/2019 (14 dias), para fruição no período de em 20/01/2020 até 02/02/2020 (14 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cópia digital inserida por FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA (Certificado A1) em 24/01/2020 13:02:24.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2372758).